



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.598/0001-15
Fone nº (63) 3422 1241 - 1122



PORTARIA Nº.044/2025 DE 21 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025** para Contratação de empresa para o fornecimento de toners para impressoras para atender a demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

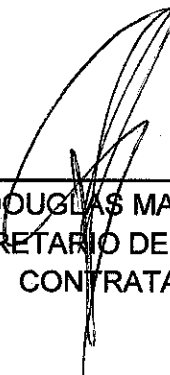
Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURIDICA A.P.S Nepomuceno**, inscrita no CNPJ: 27.099.580/000-72, Endereço: Av. Antonio Pesconi, S/Nº, Bernardo Sayão-TO, CEP: 77755-000. Representante legal Fernando Pereira Nepomuceno inscrito no CPF: 889.791.641-49, RG: 269806 SEJSP/TO, Totalizando um valor global de R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE